



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

DA: Secretaria Municipal de Educação de Nova Olinda – TO
Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda - TO
PARA: EXMO. Srº: PREFEITO MUNICIPAL

OBJETO: Registro de Preço para fornecimento de material derivado do ferro tipo metalon, vergalhão em geral atendendo as atividades administrativas junto ao Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda – TO e ainda para o atendimento das atividades administrativas junto ao Fundo Municipal de Assistência Social - TO.

BASE LEGAL

Os procedimentos, bem como os casos omissos, serão regidos pelas legislações aplicáveis, em especial pela Lei Federal nº 14.133/21, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Federal nº 12.343/2024 de 30 de dezembro de 2024, Decreto Municipal nº 044/2024 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Exmo. Sr. Gestor,

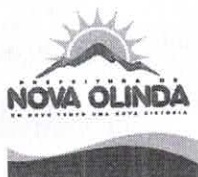
A par de cumprimentá-lo, valho-me do presente expediente, informar a V. Exa. que este Município necessita contratar os serviços acima qualificado por empreitada global, com a finalidade de atender as atividades administrativas, considerando a necessidades de atendimento ao interesse público.

JUSTIFICATIVA

Primeiramente, compete destacar que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviço ao cidadão, faz se necessário o registro de preço deste tipo de material.

O órgão gerenciador e órgão participante tendo como missão contribuir no desenvolvimento do município, proporcionando a toda população uma infraestrutura básica de qualidade, melhorando a logística funcional, viabilizando a integração entre governo municipal e as comunidades, o Fundo Municipal de Educação e, o Fundo Municipal de Assistência Social através de suas Secretarias Municipais buscam sempre a qualidade na prestação de serviços à população, visando o bem estar comum e a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Para desempenhar suas funções precípuas, estas secretarias necessitam adquirir os equipamentos e ferramentas solicitados, que serão utilizados em

[Assinaturas manuscritas]



atividades operacionais.

Considerando a necessidade de manutenção corretiva e preventiva nas estruturas físicas como: em telhados, e troca de portas de compensado por de ferro, ou que estejam velhas, quebrados nos prédios das secretarias e/ou departamentos administrativos destinados ao uso dos alunos/beneficiários, funcionários e da população.

Essa iniciativa visa além de segurança para pessoas e locais, também uma questão estética para que os prédios sejam apresentáveis, agradáveis e seguros.

A continuidade da manutenção e/ou conservação da estrutura pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população. O desgaste dos materiais que compõem a infraestrutura, sob pena de apresentarem defeitos, sendo que, a solução é a prevenção por meio de serviços operacionais, que incluem a manutenção preventiva e corretiva.

A Secretaria de Educação, e a Secretaria de Assistência Social tem a competência de planejamento, coordenação e controle de procedimentos de compras centralizadas de serviços e materiais de uso comum para atendimento às demandas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

A contratação centralizada proporciona uma melhoria nos procedimentos técnicos e administrativos, além da redução do número de processos licitatórios, auferindo a administração redução de custos operacionais e eficiência gerencial.

A realização de elevados números de processos licitatórios, utilizando-se de distintas modalidades de licitação demanda elevados custos operacionais, administrativos e financeiros, além de dificultar a uniformização dos procedimentos e a aplicação das melhores práticas.

A unificação e centralização do procedimento de aquisição de materiais e serviços proporcionam melhorias no planejamento da demanda física, orçamentária e financeira induzindo a um suprimento eficaz, reduzindo a disparidade de preços na aquisição de produtos da mesma natureza, além da possibilidade de economia de escala, contemplando novas tecnologias.

Portanto, a abertura do presente procedimento auxiliar, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

Assim, tendo em vista o cumprimento da legalidade, sugiro, por consequência, a abertura de procedimento administrativo para estudo e respectiva contratação.

DA FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE

A Lei Geral de Licitações e Contratos, publicada em 2021, no seu art. 28º nos apresentou 05



modalidades possíveis para se fazer uma licitação. São elas:

- | | |
|---------------------------|---------------------------------|
| I - pregão; | IV - leilão; |
| II - concorrência; | V - diálogo competitivo. |
| III - concurso; | |

Seguindo as suas regras específicas, a Administração Pública pode comprar (e também vender) usando umas dessas formas de contratação.

Vale lembrar que, o pregão (presencial ou eletrônico) e o Registro de Preços, é a regra para que qualquer órgão público possa contratar algum produto ou serviço. Com tudo, há duas maneiras de se contratar um serviço ou adquirir um produto em que o processo licitatório não é necessário ou podemos dizer que, é um processo simplificado.

São elas, a INEXIBILIDADE de licitação (art. 74º) e a DISPENSA de licitação (art. 75º).

Ainda na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 regulamenta a contratação direta;

Artigo 72 - O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;

VII - Justificativa de preço;

VIII - Autorização da autoridade competente.

Reza o artigo 75º - É dispensável a licitação

(...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Com a chegada do Decreto Federal nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024, atualizou os valores dispensáveis da Lei de Licitações nº 14.133/21, passando a vigorar com novos valores:

Art. 1º- Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

(...)



Inciso II do caput do art. 75º - Passa ao valor R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos);

Ainda, a possibilidade do Registro de Preço regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, em seu art. 16.

Art. 16. O SRP poderá ser utilizado nas hipóteses de contratação direta, por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou uma entidade.

DA MOTIVAÇÃO

Contribuir no desenvolvimento do município, proporcionando a toda população uma infraestrutura básica de qualidade, melhorando a logística funcional, viabilizando a integração entre governo municipal e as comunidades, a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Administração busca sempre a qualidade na sua prestação de serviços à população, visando o bem estar comum e a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

DO QUANTITATIVO:

No que versa sobre os quantitativos que constantarão no Termo de Referência, estima-se com base aos anos anteriores levando em consideração o planejamento de gestão para os próximos 12 (doze) meses.

DO PREÇO

O preço estimado para a contratação será obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas em contratações com órgãos públicos constantes nos bancos e cestas de preços, os quais deverão ser observados a formulação dos preços em conformidade com a IN SEGES/ME Nº 65/21, tendo como valor total estimado, aquele após cálculo da média em cada item constante nas planilhas abaixo.

Os recursos para a referida contratação serão provenientes dos recursos da Prefeitura Municipal conforme dotação orçamentária que constarão nos autos.

Neste, será realizada a contratação direta por Dispensa de licitação pelo valor dispensável disposto no Art. 75, caput, inciso II da lei Especial n. 14.133/2.021, uma média estimada em torno do valor atualizado através do Decreto Federal nº 12.343/2024 vigente, sendo R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), segue planilhas abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA - TO					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO E/OU SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
00001	30	UN	Metalon 30mm x 20mm com tamanho de 06 metros		
00002	40	UN	Metalon 50mm x 30mm com tamanho de 06 metros		
00003	70	UN	Metalon 20mm x 20mm com tamanho de 06 metros		
00004	60	UN	Disco de corte 4,12 x 115 x 1,0		
00005	40	UN	Disco de corte 180 x 1		
00006	30	KG	Eletrodo 2,50mm		
00007	30	KG	Eletrodo 3,25mm		
00008	30	C	Metalon 40mm x 30mm com tamanho de 06 metros		
00009	40	C	Vergalhão CA50 10,0mm (3/8") Nervurado 12M		
00010	40	C	Vergalhão CA50 8,0mm (5/16") Nervurado 12M		
00011	08	UN	Calha Plana 3000x1200 ou seja 3 metros por 1,20		

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA - TO					
ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO E/OU SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
00001	30	UN	Metalon 30mm x 20mm com tamanho de 06 metros		
00002	30	UN	Metalon 50mm x 30mm com tamanho de 06 metros		
00003	80	UN	Metalon 20mm x 20mm com tamanho de 06 metros		
00004	50	UN	Disco de corte 4,12 x 115 x 1,0		
00005	30	UN	Disco de corte 180 x 1		
00006	25	KG	Eletrodo 2,50mm		
00007	25	KG	Eletrodo 3,25mm		
00008	20	C	Metalon 40mm x 30mm com tamanho de 06 metros		
00009	40	C	Vergalhão CA50 10,0mm (3/8") Nervurado 12M		
00010	40	C	Vergalhão CA50 8,0mm (5/16") Nervurado 12M		
00011	05	UN	Calha Plana 3000x1200 ou seja 3 metros por 1,20		

Os valores deverão ser compatível com os valores praticados no mercado, para assim, ser considerados uma média estimada de preços pertinente para contratação.

É previsto a contratação conforme a demanda logo após a homologação do procedimento auxiliar, em



vista, a necessidade dos serviços para continuidade dos serviços.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Ratifica-se que a presente demanda decorre de fato previsível, porém não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações, com vistas, o mesmo ainda encontra-se em elaboração em conformidade com às disposições do art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Com tudo, todas as despesas para o objeto estavam previstas e planejadas no Quadro de Detalhamento da Despesa elaborado para o ano de 2025, e diante da necessidade de cumprimento do Art. 37, caput, da constituição Federal 1988, em especial ao Princípio da Legalidade.

Das considerações suscitadas entendo assim justificar a despesa ora proposta para atender as atividades de manutenção das atividades administrativas do órgão gerenciador de Nova Olinda TO.

Face ao acima exposto, tendo em vista o cumprimento da legalidade, sugiro, por consequência, a abertura de procedimento administrativo para estudo e respectiva contratação.

Assim, solicito providências para tanto.

Atenciosamente,

Nova Olinda - TO, 12 de maio de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Zuleide Tenório Bezerra', is written over a horizontal line.

Zuleide Tenório Bezerra
CPF/MF nº. 851.238.701-72
Secretária e Gestora Municipal de Educação
Portaria Municipal nº 010/2025

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ana Maria Chaves dos Santos', is written over a horizontal line.

ANA MARIA CHAVES DOS SANTOS
CPF/MF sob o nº. 767.970.151-20
Secretária e Gestora Municipal de Assistência Social
Portaria Municipal Nº 178/2024